

02
12/11

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 04

Contrato Nº 007/CR/1998
Processo Nº 000039
Autos DER Nº .223.965/DER/97
Expediente nº 9.84.747/17/DER/01

Contratante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-
DER, representado pelo Sr Superintendente Pedro Ricardo
Frissina Blassioli.

Contratada :- Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, neste
ato representada pelo Diretor Presidente Irineu Berardi Meireles e
pelo seu Diretor Administrativo Stefano Panceira.

Objeto do Contrato : Exploração mediante concessão do Sistema Rodoviário
Anchieta/Imigrantes – correspondente ao lote 22,
compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos
serviços delegados, apoio na execução dos serviços não
delegados e gestão e fiscalização dos serviços
complementares.

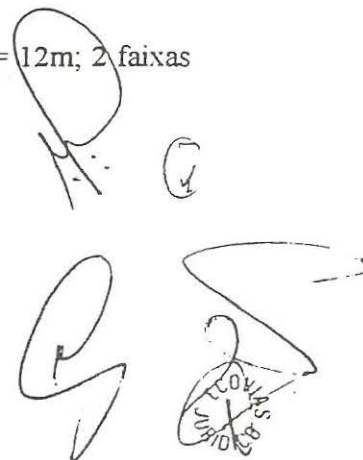
Finalidade: Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando:
A transferência da responsabilidade na execução das obras e serviços
de construção da pista descendente da SP-160, do km 59 ao km 62,
incluindo ponte sobre o Rio Laranjeiras e conforme cláusula 22, item
22.3 do Contrato.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Dentre os serviços de ampliação a cargo do PODER CONCEDENTE,
relacionados no item 2.5 do ANEXO 7 do Edital (ANEXO I), fica
transferida a responsabilidade da execução das obras e serviços de:

- Pista descendente entre os km 59 e 62, com 2 faixas + acostamento + faixa de segurança
- Ponte sobre o Rio Laranjeiras (extensão = 532 m; largura = 12m; 2 faixas com acostamento + faixa de segurança).
- Interseção:


The bottom right of the page contains several handwritten signatures and stamps. There are two large, stylized signatures, one above the other. To the right of the top signature is a small circular stamp. Below the bottom signature is a rectangular stamp with the text 'ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A' and 'M/D' visible.

03
170

- Viaduto sentido São Paulo/Santos (extensão = 373 m; largura = 13,5 m; 3 faixas + 2 faixas de segurança, sem acostamento)
 - Viaduto sentido Cubatão/São Vicente (extensão = 370 m; largura = 10 m; 2 faixas + 2 faixas de segurança, sem acostamento).
 - Ramo direcional São Paulo/Santos (1.175 m, incluindo o viaduto de 373 m).
 - Ramo Cubatão/São Vicente (1.170 m, incluindo o viaduto de 370 m).
 - Retorno Bolsão 8/Santos (540 m).
- 1.2 – A execução das obras e serviços deverá obedecer aos projetos fornecidos pelo PODER CONCEDENTE e às funções de ampliação constantes do Anexo 7, conforme estudo etapa 1 autuado a fl.137.
- 1.3 – Obtenção das licenças ambientais, assim como a elaboração dos projetos estarão a cargo do PODER CONCEDENTE.
- 1.4 - Inclui-se como responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a obtenção e o custo das demais licenças necessárias, bem como o custo de obtenção das licenças ambientais, como também estudos e levantamentos específicos de praxe.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 – O prazo de execução das obras e serviços será de 11 (onze) meses coincidente com o termino da ampliação principal, prevista para Dezembro/2002, conforme cronograma aprovado à fl.149 e integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 – Os serviços serão executados de acordo com o artigo 6º inciso VIII, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, ou seja pelo preço global.
- 3.2 - O valor total atribuído à execução destas obras e serviços é de R\$ 41.955.680,00 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), irrevogável, tendo como base o projeto básico elaborado pelo DER e cronograma à fl.150.
- 3.3 - O PODER CONCEDENTE indenizará a CONCESSIONÁRIA parceladamente, de acordo com o cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 – A fiscalização das obras e serviços objeto deste Termo será exercida pelo PODER CONCEDENTE, através da Divisão Regional de Cubatão – DR5.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page. On the left, there is a large, stylized signature. On the right, there is another signature and a circular stamp with the text 'DIV. REGIONAL DE CUBATÃO' and 'DR5'.

04
126

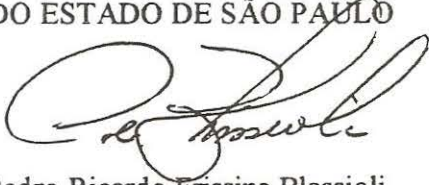
Contrato Nº 007/CR/1998
Processo Nº 000039
Autos DER Nº 223.965/DER/97
Expediente nº 9.84.747/17/DER/01

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor todas as Cláusulas, Condições e Anexos do Contrato de Concessão 007/CR/1998, não conflitantes com este Termo.


Lavrado em uma via, em 3 folhas, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem, na Avenida do Estado, 777, São Paulo, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2002. Lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

PELO CONTRATANTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO



Pedro Ricardo Frissina Blassioli
Superintendente

PELA CONTRATADA - CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A

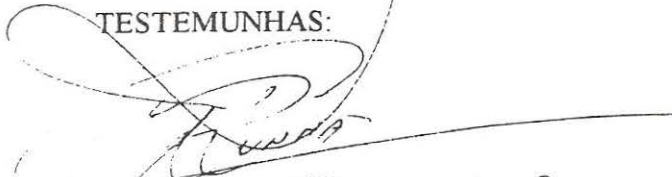


Irineu Bernardi Meireles



Stefano Dancó

TESTEMUNHAS:



Kleber Rando da Cunha
RG 18.678.563-0

71
João Carlos Felipe
RG 4.068.715



05

D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 112 (35), sábado, 23 de fevereiro de 2002 – 33

Extrato de Termo Aditivo Modificativo - 3

Contrato - 007/CR/1998 - Processo nº 000039 - Expediente 984747-17/DER/2001 - AUTOS DER - 223.965/DER/1997-Contratante DER - Contratada Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A - Objeto:Finalidade: Alteração contratual por mútuo acordo entre as partes, visando: a transferência da responsabilidade na execução das obras e serviços de construção da pista descendente da SP-160, do km 59 ao km 62, incluindo ponte sobre o Rio Laranjeiras e conforme cláusula 22, item 22.3 do Contrato.-Prazo 11 meses- Valor CR\$41.955.680,00-

D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 112 (36), terça-feira, 26 de fevereiro de 2002 – 23

Retificação do D.O. de 23-2-2002

No Extrato Termo Aditivo Modificativo nº 3 - Contrato nº 007/CR/1998 - onde se lê: CR\$ 41.955.680,00, leia-se: R\$ 41.955.680,00.

D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 112 (45), sábado, 9 de março de 2002 – 41

Retificação do D.O. de 23 e 26-2-2002

Onde se lê : "Termo Aditivo e Modificativo nº 03 ao Contrato nº 007/CR/1998", leia-se : "Termo Aditivo e Modificativo nº 04 ao Contrato nº 007/CR/1998".



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

06
100

EXPEDIENTE Nº 9-84747-17/DER/2001

INF-DR.5/SUP-077-28/11/2001.

SENHOR CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDENCIA.

ASS.: Duplicação da Rodovia dos Imigrantes entre o Km 59 e 62.

Em atendimento ao solicitado, informamos que atualmente na Baixada Santista, a Rodovia dos Imigrantes entre os Km 59 e Km 62, apresenta uma única pista com 03 (três) faixas, além de acostamento, que tem sido utilizada de maneira a atender a demanda de tráfego compatível com os esquemas operacionais de reversibilidade adotados principalmente nos fins de semanas e feriados.

Nas imediações do Km 62, existe uma intersecção em nível com a interligação Anchieta/Imigrantes (SP-59), operando em condições precárias, uma vez que neste local ocorre uma repartição do fluxo, objetivando atender aos destinos de Santos (cerca de 70%) e São Vicente (restante 30%).

A duplicação da Rodovia dos Imigrantes entre o Km 59 e Km 62 esta associada ao atendimento de 02 movimentos principais, que são a ligação entre a Região Metropolitana de São Paulo e de todo o interior do Estado com:

- a Cidade de Santos e seu porto;
- as Cidades de São Vicente e Praia Grande.

Construída isoladamente, a duplicação da Rodovia dos Imigrantes entre o Km 59 e Km 62 atendera diretamente ao primeiro fluxo acima, enquanto que o atendimento ao segundo fluxo dependera de duplicação após o Km 62.

O principal impacto positivo da duplicação isolada da Rodovia dos Imigrantes entre os Km 59 e Km 62 esta associada à eliminação do gargalo que aconteceria na intersecção da SP-59 (interligação entre Imigrantes e Anchieta na Baixada Santista), devido ao conflito entre os tráfegos de São Paulo para Santos com o fluxo de São Vicente e Praia Grande para São Paulo, sendo necessária uma intersecção em desnível nesse ponto, conforme estudos já elaborados.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

07
10/11

INF-DR.5/SUP-077-28/11/2001.
FLS. 02

Embora não tendo a mesma importância do gargalo anterior, um outro afunilamento significativo que se estará eliminando com a duplicação da Rodovia dos Imigrantes entre os Kms 59 e 62 é aquele que aconteceria na ponte sobre o Rio Laranjeira, a qual demanda uma duplicação para garantia da manutenção da capacidade da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes.

Conforme o exposto, considerando a importância estratégica da ligação da cidade de São Paulo com o porto de Santos, tais obras são imprescindíveis, sendo inadmissível a sua execução, após a conclusão da 2ª pista da Rodovia dos Imigrantes, que vem sendo realizada pela ECOVIAS.

Dr.5, 28 DE novembro de 2.001


ENGº ORLANDO MORGADO JUNIOR
DIRETOR DA DR.5

OMJ/Selma.



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08
DB
102

Número Exp. 984747/17/DER/2001	Prefixo
Inter °	

Sr. CHEFE DE GABINETE

Reportando-nos ao projeto da extensão da Rodovia dos Imigrantes, entre os km 59 e 62, temos a considerar:

a) QUANTO AO VDM

Com a inauguração da nova pista descendente da rodovia dos Imigrantes nos trechos do Planalto e da Serra no fim do ano de 2002, prevê-se um volume chegando à Baixada Santista da ordem de 4.250 veículos (dia útil e também feriados) na hora de pico.

Deste total, nos dias úteis, cerca de 45% destina-se a Santos/São Vicente (que deverá prosseguir pela rodovia dos Imigrantes na baixada), 24% para o Guarujá e 31% para Praia Grande e demais municípios da região sul do litoral paulista, estes através da rodovia Padre Manoel da Nóbrega.

É indiscutível que após a entrega para operação da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes nos trechos do Planalto e da Serra do Mar, será muito inconveniente política e economicamente a existência de gargalos significativos na distribuição daquele tráfego na Baixada Santista, considerando, principalmente, o investimento realizado e as tarifas pagas pelo usuário por um serviço de bom nível.

b) A NECESSIDADE DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO

A duplicação da Rodovia dos Imigrantes entre os km 59 e 62 está associada ao atendimento de 2 movimentos principais, que são a ligação entre a região Metropolitana de São Paulo e de todo o interior do Estado com:

54



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

09
/

Número Exp. 984747/17/DER/2001	Prefixo
Inter °	

• a cidade de Santos e seu porto
• as cidades de São Vicente e Praia Grande

A questão da distribuição do tráfego ao longo da Baixada é complexa e a duplicação da rodovia dos Imigrantes entre os km 59 e 62 é uma das medidas necessárias para a solução do problema de gargalos após a entrega das obras no planalto e na Serra.

O principal impacto positivo da duplicação isolada da Rodovia dos Imigrantes entre os km 59 e 62 está associado à eliminação do gargalo que aconteceria na interseção com a SP-059 (interligação entre Imigrantes e Anchieta na Baixada Santista), devido ao conflito entre os tráfegos de São Paulo para Santos com o fluxo de São Vicente e Praia Grande para São Paulo.

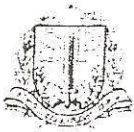
c) O GARGALO LOCAL

A construção da duplicação da Rodovia dos Imigrantes entre os km 59 e 62 inclui a duplicação da Ponte sobre o Rio Laranjeiras e o trevo em desnível no km 62 para a interligação com a Rodovia Anchieta, e assegurará a necessária fluidez do tráfego mesmo nas condições de maior demanda.

Isto evitará o gargalo local na região do trevo e manterá a nova pista descendente da Imigrantes em condições satisfatórias de operação.

Entretanto, a continuidade da duplicação da Rodovia dos Imigrantes, além do km 62, faz-se necessária para alcançar os municípios de S. Vicente e Praia Grande eliminando-se as atuais travessias em nível com sinalização semafórica. A fase de licitação para a contratação dos respectivos projetos executivos está em andamento.

[Handwritten signature]



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

10
104

Número Exp. 984747/17/DER/2001	Prefixo
Inter °	

d) A CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Tendo em vista o prazo de 60 meses a partir da vigência do contrato de concessão para o DER executar as obras a seu cargo, junho de 2003, a partir do início do 2ª semestre de 2000 a D.E e a AOE começaram a discutir os critérios técnicos e jurídicos para a contratação do projeto final de engenharia do trecho entre os km 59 e 62.

Foram pesquisados editais de licitação para projetos de engenharia em diversas entidades: Dersa, Sabesp, DNER, inclusive editais de outros Estados da Federação.

Isto foi necessário porque até então as licitações para contratação de projetos no DER eram realizadas através de procedimentos padronizados e que não eram adequados ao porte e à importância das obras em apreço.

A elaboração final do edital de licitação foi completada em novembro de 2000 e constituiu-se em uma das primeiras tarefas do atual Diretor da D.E que assumiu o cargo em outubro daquele ano.

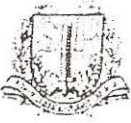
Ato contínuo, a licitação para contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria do DER em reunião de 07.12., e em seguida autorizada a abertura da licitação em 28.12.

Somente em agosto/2001 pode ser assinado o contrato em função das diversas ocorrências havidas no processo licitatório Edital 003/2001/00.

e) ORÇAMENTO DA OBRA E SEU CRONOGRAMA

Uma das atividades da empresa projetista cuja análise mereceu grande rigor da fiscalização do DER foi a elaboração do orçamento das obras.

RF

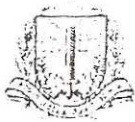


SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

14
106

Número Exp. 984747/17/DER/2001 Inter.º	Prefixo
<p>A conclusão da etapa de projeto básico foi admitida somente quando se alcançou detalhamento e precisão suficientes para obtenção de orçamento minucioso e confiável.</p> <p>O relatório da projetista cujo código é PL-SP-160-059.062-000-A 05/001, cópia anexa, apresenta os números do orçamento discriminados em preços unitários e respectivos quantitativos de serviços e materiais.</p> <p>Vale ressaltar que os trabalhos de construção foram apresentados em grupos , a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- Serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagem, obras de arte especiais, sinalização e serviços de proteção ao meio ambiente. O custo do item canteiro de obras comparece à parte.- Da análise dos valores dos itens mencionados, sobressai a importância das obras de arte especiais, ponte e viadutos, cujo peso relativo no total do orçamento é de 65%, Neste total fica evidenciada a maior incidência dos insumos aço e cimento, cujo preços estão em patamares de ínfima variação no mercado.- No presente caso, como os projetos de obras de arte estão suficientemente detalhados, os respectivos quantitativos foram avaliados com maior precisão, e portanto oferecem resultados menos sujeitos à qualquer variação.- Daí conclui-se que o orçamento global também deverá sofrer, apenas, eventuais pequenos ajustes, uma vez que os itens preponderantes e mais significativos estão calculados com maior precisão.- Os preços não constantes da TPU foram pesquisados pela projetista e estão assinalados em vermelho nas listas do orçamento.	

[Assinatura]



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12
10/6

Número Exp. 984747/17/DER/2001

Prefixo

Inter.º

- O montante é de R\$ 45.604.276,93 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).
- Quanto ao cronograma, anexamos a seguir uma sugestão de divisão em tarefas, e seus respectivos prazos de execução.
- O tempo total máximo para a conclusão da obra é de 12(doze) meses, sendo necessária a concomitância das atividades de terraplenagem, obras de arte correntes/drenagem e obras de arte especiais.
- No tocante às obras de arte especiais, recomenda-se a simultaneidade de ataque às fundações como fator importante para o cumprimento do prazo desejado de término da obra.

D.E., 03 de dezembro de 2001

ENGº EDUARDO ROBERTO D. DA SILVA
Respondendo pelo Expediente
da Diretoria de Engenharia

ERDS/Is



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Exp.-9.84747/17/2001
Contrato - 007/CR/1998
Contratado - Ecovias dos Imigrantes S/A.

Considerando que em função da antecipação do prazo de conclusão da pista descendente da Imigrantes e a necessidade de conciliar o prazo da conclusão da obra de duplicação da mesma entre os km 69 ao km 72, garantindo a fluidez e segurança do trafego na preservação do interesse da população.

Considerando a impossibilidade temporal do DER através de procedimento licitatório contratar a execução das obras.

Considerando que os quantitativos da obra a exceção das fundações estão precisos na sua avaliação.

Considerando que o comprimento das fundações estabelecido no projeto é estimativo, podendo ser maior em função das incertezas da resistência das camadas do subsolo.

Considerando que qualquer intercorrência adversa em relação ao desenvolvimento da obra incluindo-se períodos de chuva, variação do nível do Rio Laranjeira e atraso na aquisição de matérias primas serão assumidas pela Concessionária.

Considerando que o orçamento apresentado pela projetista é baseado na TPU com preços de insumos pesquisados pela FIPE base junho 2001 complementado por avaliação de preços de mercado para condições normais de trabalho.

Considerando que após negociações havidas com a Concessionária foi conseguido o desconto de 8% sobre o valor orçado.

Considerando que o contrato não terá reajustamento de preços sendo estes fixos e determinados antecipadamente.

Tendo em vista a instrução deste processo com manifestação das áreas técnicas e jurídica DECIDO transferir a responsabilidade pela execução da obra de duplicação da SP-160 do km 59 ao km 62 a Ecovias dos Imigrantes S/A no regime de preço global com valor fixo e irrevogável.

Havendo manifestação prévia nos termos do Decreto 41165/96 conforme fls.138/148;

AUTORIZO a despesa de R\$41.955.680,00(Quarenta e um milhões novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) correspondente a INDENIZAÇÃO a ser feita à concessionária.

APROVO os cronogramas físico fl.149 e de desembolso fl.150.

AUTORIZO a lavratura do TAM ao Contrato nº007/CR/1998, conforme Minuta de fls.115/117.

À DFF para as providências.

SUP. 21 de janeiro de 2002.

Pedro Ricardo Frissina Blassioli
Superintendente

GAB/smn



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER

14
173

NUMERO: Exp. 9-84747/17/DER/01	PREFIXO
INTERESSADO: DER / ECOVIAS	INF-SOF/DFF-086

Ref.:- Transferência de responsabilidade para a ECOVIAS, pela execução das obras de complementação da ampliação principal do Sistema Anchieta-Imigrantes.

SENHOR DIRETOR DA DFF: -

Em 10/12/2001, esta Autarquia solicitou o pedido de manifestação prévia, nos Termos do Decreto 41.165/96, para execução das obras de prolongamento da Rodovia dos Imigrantes, entre os km. 59 e 62, com prazo de execução previsto de 15 meses, e valor estimado de R\$ 41.955.934,76, que teve origem no correio eletrônico datado de 27/11/02, classificado inicialmente no Programa de Trabalho 26.782.1606.1112.0100/459051 – Implantação de Rodovias, tendo recebido aprovação conforme manifestação favorável nº 2001/1424, obra essa a cargo do Poder Concedente, nos termos do contrato 007/CR/98.

Com base no parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, o DER está repassando as obrigações da obra acima descrita à Concessionária, indenizando - a mediante pagamento parcelado conforme o cronograma de desembolso constante de fls.150.

Face a isso, foi por nós solicitado o pedido de alteração orçamentária 16055/2002-1-00002, promulgado pelo Decreto nº 46.532 de 06/02/02 e o pedido de nº 16055/2002-1-00003, visando complementar orçamentariamente as despesas com a indenização à ECOVIAS, gravando a funcional programática 26.122.0100.4262.0100/339093 – Serviços Administrativos, emitindo-se a Nota de Reserva Orçamentária 2002NR00160.

Esclarecemos que a mudança na classificação orçamentária de obras para indenizações deu-se em função deste Serviço, à época da solicitação da manifestação (SEP/SF), não ter conhecimento do parecer exarado pela Procuradoria (fls.120/136), originando discrepância entre a classificação orçamentária na solicitação de manifestação prévia e o pedido de alteração orçamentária.

Isto posto , após nossos esclarecimentos, solicito encaminhamento à SUP para continuidade do assunto.


SOF, 07 de fevereiro de 2002.


Cleusa Aparecida Rencador
Diretor Técnico do SOF

SENHOR SUPERINTENDENTE:

Estando de acordo com o despacho do Serviço de Orçamento, encaminho o presente para conhecimento e prosseguimento.

DFF, 07 de fevereiro de 2002


HENRIQUE PINTO FERREIRA
Diretor da DFF

C:\DER\Sof2\InfCefEcovias.doc



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

15
JTB

Exp.9.874747/17/2001
Contrato – 007/CR/1998
Contratado – Ecovias dos Imigrantes S/A

A vista das informações, ASSINO o TAM nº 04 ao Contrato nº 007/CR/1998, em apenso.

À CXG para publicação, em seguida à DFF para as providencias e devolução ao GAB/SUP para elaboração de pastas ao Tribunal de Contas.

SUP, 22 de fevereiro de 2002.

Pedro Ricardo Frissina Blassioli
Superintendente

GAB/smn

Arredes P 16
0299/00213
[Signature]



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SIAFEM2002- XEORC, CONSULTAS, CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
 CONSULTA EM 27/02/2002 AS 17:45 USUARIO : RONCADOR
 DATA EMISSAO : 25FEV2002 * NE SIAFEM * NUMERO : 2002NE00254
 DATA LANÇAMENTO : 25FEV2002
 UNIDADE GESTORA : 162101 - D.E.R. - SEDE
 ESTADO : 16055 - DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM
 C/CPF/UG CREDOR : 02509491000126 - CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A
 ESTADO CREDOR :
 TIPO EMPENHO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA

RES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO
1501	16055	26122010042620000	001001001	33909301	162101	000.000.0100
TIPO DE EMPENHO				MODALIDADE		: 3 - ESTIMATIVO
CLASSIFICACAO		: 6 - INEXIGIVEL		REFERENCIA LEGAL		: LEI 8666/93
TIPO DE MATERIAL				NUMERO PROCESSO		: EXP98474717DER1
TIPO DE SERVIÇO / 2-MATERIAL				EMPENHO ORIGINAL		:
TIPO DE OFERTA COMPRA				NUMERO CONTRATO		:
CLASSIFICADOR OBRA						
						20.000.000,00
						EM 31DEZ2002
						EM 27FEV2002 AS 17:05
						ENTREGA: AV DO ESTADO 777
						RECEBIDO POR : CLEUSA APARECIDA RONCADOR - 162101

SIAFEM2002-EXEORC, CONSULTAS, CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
 CONSULTA EM 27/02/2002 AS 17:45 USUARIO : RONCADOR
 DATA EMISSAO : 25FEV2002 NUMERO : 2002NE00254

CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DA DESPESA

MES--	--VALOR--
12	5.000.000,00
3	5.000.000,00
4	5.000.000,00
5	5.000.000,00

SIAFEM2002-EXEORC, CONSULTAS, CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
 USUARIO : RONCADOR

UNIDADE GESTORA : 162101 - D.E.R. - SEDE
 ESTADO : 16055 - DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM
 UNIDADE : 2002NE00254

UNID. MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
	0000	0,00	20.000.000,00

CLASSIFICACAO

EMPENHO A ECOVIAS PELA
 REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA DUPLICACAO DO
 CREDITO DOVIA DOS IMIGRANTES,
 Nº 59 AO 62.

DESCR. ITEM

[Signature]



SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER 12
1792

NUMERO: Expediente – 984.747/17/DER/2001	PREFIXO
INTERESSADO: ECOVIAS S/A	INF/SOF/DIV – 223

SENHOR DIRETOR DA DFF:-

À vista da autorização constante de fls. 151 e TAM n.º 04, que alterou o contrato n.º 007/CR/98 de Concessão de Rodovias, providenciamos a emissão da Nota de Empenho (2002NE00254) no valor de R\$ 20.000.000,00 dando cobertura parcial a despesa tratada no presente processo.

Conforme informado às fls. 172 o pedido de alteração orçamentária de n.º 16055-2002-1-0003, até esta data não foi concedido, fato este que impossibilita a emissão do reforço da NE supracitado .

Assim sendo, retornamos a Vossa Senhoria o presente processo, solicitando que após as providências por parte desta Superintendência, o processo nos seja devolvido para reforço da Nota de Empenho, após publicação do Decreto Suplementado a Natureza de Despesa 33.90.93 – Indenizações e Restituições.

SOF, 27 de fevereiro de 2002


CLEUSA APARECIDA RONCADOR
DIRETORA DO SERVIÇO DE ORÇAMENTO

SENHOR SUPERINTENDENTE:-

De acordo com as medidas adotadas pelo Serviço de Orçamento – SOF, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências.

DFF, 27 de fevereiro de 2002.


HENRIQUE PINTO FERREIRA
DIRETOR DA DFF

CAR/fmm
Ecovias

DER007C



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

Handwritten initials and date: 18/02/02

Ofício CPRN nº 038/2002

São Paulo, 21 de fevereiro de 2.002

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do relatório: "Requerimento para Obtenção da Licença de Instalação" para as obras de duplicação da Rodovia dos Imigrantes (SP-160) entre o Km 59 e Km 62, apresentado pela Concessionária *ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.* ao Grupo Técnico de Licenciamento de Rodovias - GTR em 08/02/02, acompanhado do respectivo requerimento de Autorização ao DEPRN

No mencionado documento registra-se: *"que as obras passaram a ser formalmente incluídas no Contrato de Concessão subscrito com a ECOVIAS, que garantirá a execução das mesmas com os mesmos princípios e procedimentos de controle ambiental que vem sendo adotados no restante das obras de duplicação da Rodovia dos Imigrantes (...)"*.

Face ao exposto e para continuidade da análise, solicitamos a definição do empreendedor responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento e a sua implantação, bem como, a formalização do pedido da Licença Ambiental de Instalação, através da apresentação das respectivas publicações do requerimento.

Atenciosamente,

Eng.ª ROSELICE DUARTE DE MEDEIROS
Coordenadora da CPRN

Ao
DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM
A/C: ENG.º PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI - Superintendente
Av. do Estado, 777
CEP: 01107-000 São Paulo, SP